



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 030/26

De 10 de março de 2026

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores (as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO à José Amaral Nascimento Souza em reconhecimento à sua contribuição e dedicação à vida pública de Itapetinga.**

Jean Doriel da Silva
Vereador (PL)

JUSTIFICATIVA

A trajetória pública de José Amaral Nascimento Souza é marcada pelo compromisso com a vida política e social do município de Itapetinga. Aos 53 anos, José Amaral construiu uma história de participação ativa na comunidade, destacando-se como liderança política e como cidadão comprometido com o desenvolvimento da cidade. Durante sua atuação como vereador, dedicou-se ao debate de temas relevantes para a população, contribuindo para o fortalecimento da democracia e para a busca de melhorias para o município.

Ao longo de sua caminhada na vida pública, José Amaral sempre demonstrou responsabilidade, diálogo e dedicação às causas coletivas, participando de iniciativas voltadas ao bem-estar da comunidade itapetinguense. Sua trajetória é também marcada pelos valores familiares, sendo casado com Velania Souza Amaral Nascimento e pai de Gustavo Guerra Amaral Nascimento, Rodrigo Guerra Amaral Nascimento e Carolinie Souza



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Amaral Nascimento, constituindo uma família que representa importante base em sua vida pessoal e pública.

Dessa forma, registra-se esta Moção de Aplausos ao ex-vereador José Amaral Nascimento Souza, em reconhecimento à sua contribuição e dedicação à vida pública de Itapetinga. Que esta homenagem simbolize o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade, bem como pela sua participação na construção do diálogo político e social do município, desejando-lhe contínuo sucesso em sua trajetória pessoal e profissional.

O Autor.

